



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**PORTARIA CRPRS Nº. 0056/2018**  
08 de outubro de 2018

**NOMEAR SUBSTITUTO PARA TITULAR DS  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA POR MOTIVOS  
DE FÉRIAS.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a funcionária EVELISE ARISPE DE CAMPOS, Coordenadora Administrativa deste Conselho Regional de Psicologia se encontrará em período de férias de 08/10/2018 a 15/10/2018;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e atividades no referido período de férias;

**Resolve:**

NOMEAR a funcionária PATRÍCIA MARTINS ALT DA SILVA como Coordenadora Administrativa, em caráter provisório para substituição temporária, durante o período acima registrado;

Durante o período de substituição o funcionário perceberá a respectiva Gratificação de Função, calculada "pró-rata dia";

Esta portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

  
Silvana de Oliveira  
Conselheira Presidente



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

Processo Nº 094 / 2018

Modalidade Nº 023 / 2018

**Solicitado:**

Auditório para 120 pessoas com equipamentos e serviço de sala

**Justificativa / Evento:**

CRPRS Visita Ijuí em 13/11/2018. Encontro com Formandos dos Cursos de Psicologia das Universidades da Região. O Duplo Enquadramento de modalidade justifica-se pela inexistência de competidores qualificados que comportem a quantidade de participantes e tenham disponibilidade na cidade, e pelo custo segundo requisitos da lei nº 8666/93, conforme documentos anexos.

Solicitante: Renata – Cadastro  
Comissão / GT / Outros: COFOR

Resp. pela cotação: Adriana – Eventos  
Data de Emissão: 28/09/2018

Identificação do Fornecedor CNPJ/ Nome	Valores - R\$	Observação
89.764.450/0001-64 HOTEL 44 IJUI LTDA <input checked="" type="checkbox"/> Empresa Autorizada	Espaço: R\$ 350,00 Equipamentos: Cortesia Serviço (Conforme Consumo): Café: Cortesia Água: R\$3,00	Não Optante Pelo Simples Nacional
03.045.801/0001-61 HOTEL IJUI REAL PALACE LTDA <input type="checkbox"/> Empresa Autorizada	Espaço: R\$ 620,00 Equipamentos: R\$ 1200,00 Serviço: 350	
<input type="checkbox"/> Empresa Autorizada		

Justificativa para não contrato de Micro Empresa, conforme Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Artigo 49.  
Inciso II - Não haver no mínimo três fornecedores competitivos ME.

**Autorização da Conselheira Tesoureira**

Autorizo a Compra/Serviço acima descrito.

Assinatura:

*J.F. Fioravante*

Data: 17.10.2018

**Despacho da Conselheira Presidente**

- Autorizo a dispensa de Licitação conf. Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II - Serviços e compras até R\$17.600,00
- Inexigível Licitação conf. Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso

Assinatura:

*Silvana de Oliveira*

Data:

17/10/2018

Fernanda Facchin Fioravante  
Conselheira Tesoureira - CRP 07/11463  
Conselho Regional de Psicologia do RS

Silvana de Oliveira  
Conselheira Presidente - CRP 07/11463  
Conselho Regional de Psicologia do RS

Silvana de Oliveira  
Conselheira Presidente - CRP 07/11463  
Conselho Regional de Psicologia do RS